

Retenho

REQUERIMENTO Nº120/2014

O Vereador Policial Batista, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício para o Poder Executivo para que tome as devidas providencias para, em caráter de urgência, apresentar regulamentação da lei nº 962/2013 - que prevê a proibição de celulares e outros equipamentos similares dentro das instituições bancárias e a colocação de biombos nos caixas de atendimento e caixas automáticos, dentre outras providências, para que seja possível a fiscalização e aplicação de penalidades às instituições infratoras.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de demandar ao Poder Executivo que regulamente a Lei 962/2013 deste Município, que, em vigor desde setembro de 2013, até o momento não foi devidamente regulamentada, impossibilitando a fiscalização pelos agentes competentes e aplicação de penalidade aos infratores, o que vem acarretando o descumprimento explícito da norma pela grande maioria das instituições.

Ora, a Lei, sancionada e publicada e já em vigor, visa proteção da privacidade e segurança do usuário das instituições financeiras e similares, buscando coibir um tipo de crime que vem se tornando extremamente comum em todo o País, fazendo centenas de vítimas e em alguns casos tirando a vidas dessas pessoas.

A falta de regularização da Lei, no prazo nela previsto, impede sua adequada aplicação, limitando sua efetividade e fiscalização quanto a seus termos, tornando-a praticamente inócua, havendo diversas reclamações neste sentido feitas a este vereador, por parte da comunidade Fazendense.

Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar, e a resposta urgente por parte do Poder Executivo, o que certamente contribuirá em muito para a segurança da população.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2014

[Assinatura]
POLICIAL BATISTA

vereador

